

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL N.º 87/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

Março de 2022.

**RESOLVE**

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de **MOTORISTA II** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

- \* 01 foto colorida 3X4 (atual)
- \* antecedentes criminais (Fórum 1º e 2º vara criminal)
- \* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- \* fotocópia do C.P.F. (se casado os documentos devem estar com o nome de casada)
- \* fotocópia do C.P.F. (contingente)
- \* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- \* fotocópia PIS ou PASEP
- \* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- \* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- \* carteira de habilitação (quando couber)
- \* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- \* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- \* registro no conselho da classe (quando couber)
- \* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- \* comprovante de residência
- \* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos
- \* tipo sanguíneo
- \* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- \* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
- \* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 9.1.3 – do referido Edital.

**ATENÇÃO**

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail [concursos@umuarama.pr.gov.br](mailto:concursos@umuarama.pr.gov.br).

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a

**EDITAL N.º 87/2022**

candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.3 do Edital n.º 30/2022 - Da Convocação.

**MOTORISTA II - 40 HORAS (PROVIMENTO DE 05 VAGAS)**

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
158693	Alessandro da Silva Alcides	14.359.627-3	12º
161173	Jose Santos Disposti	4.439.134-1	13º
160685	Flavio Correa Martins	00.110.208-6	14º
165441	Cleyton Fernando Cerri	13.370.928-2	15º
158692	Paulo Sergio Daniel	6.846.661-0	16º

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de Setembro de 2022.

Hermes Pimentel da Silva,  
Prefeito Municipal Interino.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 664-1177  
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

**PORTARIA N.º 015/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora Marcia Milani Grangeiro Paganeli, servidora efetiva desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Secretária Legislativa II, contados a partir de 11 de outubro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 000/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

LUIS CARLOS DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**

RESOLUÇÃO N.º 011

SÚMULA: Aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA – 2023, do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0359/2015;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 008/2022, dia 14 de Setembro de 2022, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que foi apreciado e aprovado o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA – 2023, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Paraíso, 15 de Setembro de 2022.

Vânia Maria Garcia Rosa  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA – 2023, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0405/2016 e Lei nº. 421/2017;

CONSIDERANDO, reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 007/2018, no dia 22 de Agosto de 2019, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que foi apreciado e aprovado o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA – 2023, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Paraíso, 15 de Setembro de 2022.

Marcelo Eduardo da Silva  
Presidente do CMDPI

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO- PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 002/2022

SÚMULA: Aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA-2023, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0288 de 21/09/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso, e das outras providências;

CONSIDERANDO, reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 004/2022, dia 15 de Setembro de 2022, às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que foi apreciado e aprovado o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA-2023, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Paraíso, 15 de Setembro de 2022.

Luzinete Castro de Passos Dias  
Presidente do CMDCA

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**

JOSÉ ANTÔNIO LISBOA (CPF: 925.243.119-53), torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), com validade até 29 de setembro de 2027, para atividade de fabricação de carvão em fornos, a ser instalada na zona Rural, Estrada Porto Novo, s/n, CEP: 87.530-000, Icaraima/PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
PORTARIA N.º 1001/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 172/2022, que regulamenta a nova Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, Memorando nº 2022002404 para prorrogação do prazo para aplicação da nova Lei de Licitações para o dia 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que os servidores do efetivo estão realizando capacitação para a utilização da nova Lei de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DETERMINADO a utilização na Nova Lei de Licitações nº 14.133, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 172/2022, de 25 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no 01º dia do mês de Novembro de 2022, revogando-se a Portaria nº 77/2022, que determinava a utilização da Nova Lei de Licitações em 1º de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86/2022  
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021)

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, T O R N A P Ú B L I C O :

- 1 - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2021, homologado pelo DECRETO Nº1537/2021 de 22/09/2021.
- 2 - Que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 01 de outubro de 2022.
- 3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legítimos:
  - a) Xerox e original do Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - b) Xerox e original do CPF ou CIC;
  - c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
  - d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
  - e) Xerox e original do Título Eleitoral;
  - f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
  - g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Polícia Federal;
  - h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município;
  - i) Xerox e original do documento de Trabalho e Previdência Social (CTPS - 3);
  - j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
  - k) Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - l) (uma) foto 3x4 (recente)
  - m) Comprovante de Residência (Água ou Luz);
  - n) Xerox e original do Cartão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - o) Xerox do CPF dos filhos menores de 14 anos;
  - p) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
  - q) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Aquisição de Cargo;
  - r) Registro no órgão da classe (quando for o caso);
  - s) Conta salário na Agência 14257, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
  - 5 - O não atendimento no prazo fixado implicará a renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS/SEMANAIS  
N.º Ord. NOME  
15º ALINE FELICIA GOMES DE SOUZA  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2022.  
GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 006/2022

Referente ao Contrato de Trabalho For Prazo Determinado Nº 31/2021

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Henrique Dias, nº83, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 7.986.071-9/SSP-PR, e do CPF/MF: nº026.798.539-89.

Empregado: JENIFFER DA SILVA ARAUJO, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Moises Eleuterio de Souza nº 22, Alto Piquiri - PR, portadora da Cédula de Identidade RG: 12.828.106-1 SESP-PR, e CPF/MF: 083.253.729-23, PIS/PASEP nº859109 Salário 0030/PR.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2018 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 01 de outubro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 03/10/2022, será prorrogado até 04/20/2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.

Alto Piquiri, 30 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR  
GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
contratante  
JENIFFER DA SILVA ARAUJO  
CPF/MF: 083.253.729-23  
contratada

Testemunhas:  
a) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 06/2022

REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 35/2021-RH

DATA DE ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 01 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JENIFFER DA SILVA ARAUJO, RG: nº12.828.106-1 SESP-PR, CPF/MF: 083.253.729-23 OBJETIVO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de NUTRICIONISTA referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2018.

VALOR INICIAL: 2.403,53 (Dois mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: Prorrogação de 04/10/2022, com término em 04/02/2023.

CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alto Piquiri, 30 de setembro de 2022.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 007/2022

Referente ao Contrato de Trabalho For Prazo Determinado Nº 36/2021

Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Henrique Dias, nº83, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG: nº 7.986.071-9/SSP-PR, e do CPF/MF: nº026.798.539-89.

Empregado: JOSIANE SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliado a AVENIDA BRASIL, nº 2735, Alto Piquiri - PR, portadora da Cédula de Identidade RG: 12.551.764-1 SESP-PR, e CPF/MF: 083.326.769-83, PIS/PASEP Nº 1.618.729.114-0 CTPS nº 3824776 Série 0030/PR.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do Contrato por Prazo Determinado, regido pela Lei Municipal 207/2014, pelo Edital 001/2021 e demais cláusulas expressas, inicialmente celebrado pelas partes em 30 de setembro de 2021.

Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 03/10/2022, será prorrogado até 23/09/2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.

Alto Piquiri, 30 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR  
GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
contratante  
JOSIANE SANTOS DA SILVA  
CPF/MF: 083.326.769-83  
contratada

Testemunhas:  
a) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 07/2022

REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 36/2021-RH

DATA DE ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 30 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOSIANE SANTOS DA SILVA, RG: nº12.551.764-1 SESP-PR, CPF/MF: 083.326.769-83.

OBJETIVO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2021.

VALOR INICIAL: 2.433,08 (Dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: Prorrogação de 04/10/2022, com término em 23/09/2023.

CARGA HORÁRIA: 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alto Piquiri, 30 de setembro de 2022.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

\*ERRATA DE PUBLICAÇÃO\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL - PR**

GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório nº 087/2022

Dispensa de Licitação n.º 015/2022

Pelo qual o Senhor Secretário Municipal de Compras e Patrimônio solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE SACOLA PLÁSTICA BIODegradável PERSONALIZADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, a favor da empresa CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.324.988/0001-26, no valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), por meio de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Brasília do Sul - PR, 23 de setembro de 2022.

Alex Antônio Cavalcante  
Prefeito Municipal

“Número da dispensa erroneamente publicada”  
Onze se la. Dispensa de Licitação n.º 014/2022, agora se lê: Dispensa de Licitação n.º 015/2022.  
Brasília do Sul - PR, 30 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 117/2022

Emenda: Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º da Lei 2.403/2021 e artigo 7º, § 2º da Lei 2.424/2021 e da outras providências.

HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º da Lei Municipal 2.424/2021 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2.403/2021, aberto no exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

07	SEC. DE ED. CULT. E ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
07.01	DIVISÃO DE ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
F1	Fc	128811242046Manutenção do ensino fundamental
103	965	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
F1	Fc	1012212312031 Administração geral de saúde 200.000,00
500	588	Equipamento e material permanente 4.4.90.52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 30 de setembro de 2022.

HENRIQUE DOMINGUES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
DECRETO N.º 259/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei em especial o artigo 28 da Lei 059/2012.

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, os seguintes servidores:

- a) Representante dos Segurados;
1. Rosana Jesus de Souza;
2. Mary Cristina de Brito;
3. Eder Pereira Rubas;

b) Representante do Poder Executivo:

1. Eliane Correia e Silva
2. Representante do Poder Legislativo:
1. Cleverson Francisco das Chagas

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, os seguintes servidores:

1. Selma Bezerra;
2. Odete Getzner;
3. Verônica Pereira dos Santos Correia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 208/2022 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Cruzeiro do Oeste, 28 de setembro de 2022.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

PORTARIA N.º 586  
DE 30/09/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
AUSÍLIO PEREIRA DE SOUZA	Motorista	03/10/2022 à 31/12/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina, 28 de setembro de 2022.

Obertam José de Oliveira  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

Estado do Paraná  
DESPACHO

ACÓLIO DE Azeiteira da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 004/2022, modalidade: Dispensa por Limite n.º 003/2022, cuja finalidade, consiste na prestação de serviços de elaboração de Projeto para a construção de nova sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cidade Gaúcha – Paraná.

HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite, para prestação de serviços de elaboração de Projeto para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cidade Gaúcha - PR, determinando sua publicação na Imprensa Oficial, como forma de ciência dos atos, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.

CIDADE GAÚCHA - PR, 27 de Setembro de 2022.

DILSON FERREIRA GUIMARÃES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**

Rua Cabo Umbeirão do Nascimento, S/n Brasília do Sul-PR  
Telefone (44) 3654.0336.

**RESOLUÇÃO 01/2022**

SÚMULA: Aprova o Plano Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - 2022, Centro de Convivência através da Plataforma SIFF- Sistema Fundo a Fundo- do Governo Estadual, para município de Brasília do Sul/PR.

CMDEPI- Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº685/2017 e considerando a Resolução da reunião extraordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2022 as 08:00 hrs da manhã na sala de reuniões da secretaria de assistência social.

**RESOLVE:**

**ART.1 APROVAR-** Aprova o Plano Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - 2022, Centro de Convivência através da Plataforma SIFF- Sistema Fundo a Fundo- do Governo Estadual, para município de Brasília do Sul/PR.

**ART.2 APROVAR-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília do sul-PR, 15 de Setembro de 2022.

*[Assinatura]*  
Aparecido de Oliveira  
Presidente do CMDPI

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70  
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-000 ZONA ARMAZÉM FONE (44) 3623-2728  
[www.cisamarios.com.br](http://www.cisamarios.com.br)

**RESOLUÇÃO Nº 099 / 2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 129 REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 5º, do Ato de Consócio nº 004/2021 (orçamento):

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro deste Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA, Crédito Adicional Suplementar do valor de **R\$ 1.737.191,37** (um milhão setecentos e trinta e sete mil cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Fonte: 1002 – Recursos de Contratos de Rateio – Outras Despesas Correntes**

01.001	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
01.001.10.302.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.737.191,37
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.737.191,37</b>

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do Crédito, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte **1002 – Recursos de Contratos de Rateio – Outras Despesas Correntes** (conforme cálculo Anexo I), considerando a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, inciso II, § 3. da Lei n. 4320/64.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 30 de setembro de 2022.

CLÁUDIO SIDNEY DE LIMA  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL**  
Estado do Paraná  
Av. Adão Arceburgo Dal Bem, 882 - Telefone (41) 3454-1235 - Fax (41) 3454-1209

**DECRETO N.º 080/2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasília do Sul, relativo ao exercício de 2022, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso IX, do Parágrafo 1º, do Artigo 4º da Lei Municipal n.º 777/2021, datada de 30 de novembro de 2021, (Lei Orçamentária de 2022),

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasília do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 (Cem mil reais) que obedecerá a seguinte classificação:

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.1400.2.013-	Manutenção do Transporte Escolar
540 - 3.3.90.30.00.00 -	Materiais de Consumo
Fonte - 1018 -	Emendas Ind. Impositivas - Finalidade Definida
SOMA	100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

I - Na importância de R\$10.000,00 (Cem mil reais), n.º 38090004, junto ao FNDE/PAR, Deputado Sergio Souza, apresentado na Fonte de Recursos 1018 – Emendas Ind. Impositivas - Finalidade Definida, conforme abaixo:

**Excesso de Arrecadação**

Código da Fonte	Descrição da Fonte/Receita	Valor
1018	(194) 171957010000000000 – Transferência Especial da União – Principal.	100.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**  
 Dispensa a licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa L.B. RAGOZZI E CIA.LTD.A, inscrita no CNPJ nº 08.375.189.0001-09, para a contratação de empresa para confecção de uniformes para servidores do Poder Legislativo, no total de R\$ 2.154,00 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais), por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.  
 Douradina, 30 de setembro de 2022  
**LOURIVAL BAPTISTA CABRAL**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**  
 Ratifico o ato de dispensa supra do Sr. Lourival Baptista Cabral, Presidente da Comissão de Licitação, sua dispensação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa L.B. RAGOZZI E CIA.LTD.A, inscrita no CNPJ nº 08.375.189.0001-09, para a contratação de empresa para confecção de uniformes para servidores do Poder Legislativo, no total de R\$ 2.154,00 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais), por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publica-se.  
 Douradina, 30 de setembro de 2022  
 Anderson Junior Trevisanoto  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 PORTARIA Nº 581  
 De 30 de setembro de 2022.  
**ALTERA ITEM DA PORTARIA Nº 82, DE 03/02/2021.**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 ALTERAR o item da Portaria nº 82/2021, que concedeu Gratificação por Função para a servidora MAYRA CAROLINE MONTEIRO DE JESUS, portadora do CPF nº 080.989.857 e do RGN nº 10.330.300-2-SSP/PR, passando de 64,10% (sessenta e quatro vírgula dez por cento) para 92% (noventa e dois por cento) sobre o valor básico do cargo de provimento efetivo.  
 Permanecem inalterados os demais itens.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 82, de 03/02/2021.  
**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (30/09/2022).  
 Oberdan José de Oliveira  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 582  
 De 30/09/2022  
**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELISANGELA APARECIDA BATISTA MENDES SILVA, brasileira, portadora do CPF - Nº - 022.544.309-45, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão de Atenção Integral a Família do Município de Douradina, Estado do Paraná, consoante-lhe, a título de Gratificação por Função, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do salário base do seu cargo de provimento efetivo.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (30/09/2022).  
 Oberdan José de Oliveira  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 584  
 De 30/09/2022  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA A PROFESSORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 427, DE 12 DE JUNHO DE 2008.**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 4.272/08, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Professores Municipais, considerando a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 98/2022.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - CONCEDER progressão na carreira a professores municipais, enquadrando-os na nova referência, como segue:  
 NOME DOCUMENTO NÍVEL/REFERÊNCIA  
 DANIELA BIDOIA 047.069.309-60 C-XIII  
 FRANCIEL VICENTIN DA SILVA 028.811.919-32 III  
 JESSICA DAYENE VOLANTE HERCK 009.783.879-96 C-II  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (30/09/2022).  
 Oberdan José de Oliveira  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 583  
 De 30/09/2022  
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,  
 Art. 1º - Conceder férias a servidores do Município de Douradina-PR, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei 021, de 09/01/2001-Estatuto dos Servidores, consoante segue:  
 SERVIDOR(A) CARGO ANO BASE PERÍODO DE GOZO  
 Carlos Alberto Bauman Robert Mototrista 2019/2017 06/10/2022 a 04/11/2022  
 Marcos Schiemper Auxiliar de Serviços Gerais 2021/2022 01/09/2022 a 10/09/2022  
 Maria de Fátima Bucuoli Lima Ruiz Auxiliar de Serviços Gerais 2021/2022 20/11/2022 30/08/2022 a 10/10/2022  
 Moacir Ruiz Azei Mototrista 2019/2020 20/09/2022 a 04/10/2022  
 Rosilene Motta Auxiliar de Serviços Gerais 2020/2021 03/10/2022 a 01/11/2022  
 Rosimeire Alves Pedross Dália Fria Agente Comunitário de Saúde 2020/2021 03/10/2022 a 03/11/2022  
 Valdir Honorato da Silva Agente de Endemias 2020/2021  
 20/12/2022 20/10/2022 a 18/11/2022  
 Viviana Honorato dos Santos Enfermeira 2020/2021 03/10/2022 a 01/11/2022  
 Wellington Martins Eremita Mototrista 2019/2020 03/09/2022 a 17/09/2022  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (30/09/2022).  
 Oberdan José de Oliveira  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585  
 De 30/09/2022  
**DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO NA CARREIRA POR INCENTIVO AO CONHECIMENTO A SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º, da Lei Complementar nº 039, de 23 de Março de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos, Empregos, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, considerando a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 98/2022.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - CONCEDER promoção por incentivo ao conhecimento a servidores municipais efetivos abaixo relacionados, enquadrando-os na nova Referência, de acordo com o Grupo Ocupacional:  
 1-GRUPPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO-GO-A  
 NOME DOCUMENTO CARGO REF.  
 ALESSANDRA MARIA DA SILVA 058.816.909-90 AGENTE DE SAUDE D-11  
 1-GRUPPO OCUPACIONAL OPERACIONAL-GO-O  
 NOME DOCUMENTO CARGO REF.  
 CLEIDE FERREIRA PAULINO 017.163.949-96 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-12  
 LUCILIA APARECIDA CIL 037.448.439-99 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-04  
 JOSE ERASMO JUNIOR ALVES PEREIRA 008.616.959-92 MOTOTRISTA C-2  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (30/09/2022).  
 Oberdan José de Oliveira  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 PORTARIA Nº 581  
 De 30 de setembro de 2022.  
**ALTERA ITEM DA PORTARIA Nº 82, DE 03/02/2021.**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 ALTERAR o item da Portaria nº 82/2021, que concedeu Gratificação por Função para a servidora MAYRA CAROLINE MONTEIRO DE JESUS, portadora do CPF nº 080.989.857 e do RGN nº 10.330.300-2-SSP/PR, passando de 64,10% (sessenta e quatro vírgula dez por cento) para 92% (noventa e dois por cento) sobre o valor básico do cargo de provimento efetivo.  
 Permanecem inalterados os demais itens.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 82, de 03/02/2021.  
**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (30/09/2022).  
 Oberdan José de Oliveira  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 582  
 De 30/09/2022  
**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELISANGELA APARECIDA BATISTA MENDES SILVA, brasileira, portadora do CPF - Nº - 022.544.309-45, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão de Atenção Integral a Família do Município de Douradina, Estado do Paraná, consoante-lhe, a título de Gratificação por Função, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do salário base do seu cargo de provimento efetivo.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (30/09/2022).  
 Oberdan José de Oliveira  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 584  
 De 30/09/2022  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA A PROFESSORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 427, DE 12 DE JUNHO DE 2008.**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 4.272/08, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Professores Municipais, considerando a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 98/2022.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - CONCEDER progressão na carreira a professores municipais, enquadrando-os na nova referência, como segue:  
 NOME DOCUMENTO NÍVEL/REFERÊNCIA  
 DANIELA BIDOIA 047.069.309-60 C-XIII  
 FRANCIEL VICENTIN DA SILVA 028.811.919-32 III  
 JESSICA DAYENE VOLANTE HERCK 009.783.879-96 C-II  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (30/09/2022).  
 Oberdan José de Oliveira  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 583  
 De 30/09/2022  
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,  
 Art. 1º - Conceder férias a servidores do Município de Douradina-PR, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei 021, de 09/01/2001-Estatuto dos Servidores, consoante segue:  
 SERVIDOR(A) CARGO ANO BASE PERÍODO DE GOZO  
 Carlos Alberto Bauman Robert Mototrista 2019/2017 06/10/2022 a 04/11/2022  
 Marcos Schiemper Auxiliar de Serviços Gerais 2021/2022 01/09/2022 a 10/09/2022  
 Maria de Fátima Bucuoli Lima Ruiz Auxiliar de Serviços Gerais 2021/2022 20/11/2022 30/08/2022 a 10/10/2022  
 Moacir Ruiz Azei Mototrista 2019/2020 20/09/2022 a 04/10/2022  
 Rosilene Motta Auxiliar de Serviços Gerais 2020/2021 03/10/2022 a 01/11/2022  
 Rosimeire Alves Pedross Dália Fria Agente Comunitário de Saúde 2020/2021 03/10/2022 a 03/11/2022  
 Valdir Honorato da Silva Agente de Endemias 2020/2021  
 20/12/2022 20/10/2022 a 18/11/2022  
 Viviana Honorato dos Santos Enfermeira 2020/2021 03/10/2022 a 01/11/2022  
 Wellington Martins Eremita Mototrista 2019/2020 03/09/2022 a 17/09/2022  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (30/09/2022).  
 Oberdan José de Oliveira  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585  
 De 30/09/2022  
**DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO NA CARREIRA POR INCENTIVO AO CONHECIMENTO A SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º, da Lei Complementar nº 039, de 23 de Março de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos, Empregos, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, considerando a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 98/2022.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - CONCEDER promoção por incentivo ao conhecimento a servidores municipais efetivos abaixo relacionados, enquadrando-os na nova Referência, de acordo com o Grupo Ocupacional:  
 1-GRUPPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO-GO-A  
 NOME DOCUMENTO CARGO REF.  
 ALESSANDRA MARIA DA SILVA 058.816.909-90 AGENTE DE SAUDE D-11  
 1-GRUPPO OCUPACIONAL OPERACIONAL-GO-O  
 NOME DOCUMENTO CARGO REF.  
 CLEIDE FERREIRA PAULINO 017.163.949-96 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-12  
 LUCILIA APARECIDA CIL 037.448.439-99 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-04  
 JOSE ERASMO JUNIOR ALVES PEREIRA 008.616.959-92 MOTOTRISTA C-2  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (30/09/2022).  
 Oberdan José de Oliveira  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 182/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022  
 SUMULÁ: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021 de 15/12/2021,  
 DECRETA:  
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias:  
 Suplementação:  
 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 04.002 DEP. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
 04.002.04.123.100.000 ORÇAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRA  
 32.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 3.000,00  
 07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
 07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCACAO  
 07.001.12.365.1400.2.016 ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL  
 206.3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 87.000,00  
 206.3.1.90.13.00.00 103 OBRIGACOES PATRONAIS..... 10.000,00  
 Total Suplementação..... R\$ 100.000,00  
 Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:  
 Redução:  
 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAUDE  
 99.3.3.71.70.00.00 363 RATIOPELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO..... 30.000,00  
 07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
 07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCACAO  
 07.001.12.361.1400.2.01 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 193.4.4.90.52.00.00 103 EMPENHAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 15.000,00  
 07.001.12.365.1400.2.01 ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL  
 216.4.4.90.52.00.00 103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 30.000,00  
 07.001.12.365.1400.2.02 ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA  
 220.3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... 15.000,00  
 216.3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 8.000,00  
 216.3.1.90.13.00.00 103 OBRIGACOES PATRONAIS..... 2.000,00  
 Total Redução..... R\$ 100.000,00  
 Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexo da LDO e PPA vigentes.  
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2022.  
**MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 110/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022  
 SUMULÁ: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021 de 15/12/2021,  
 DECRETA:  
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias:  
 Suplementação:  
 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAUDE  
 99.3.3.71.70.00.00 363 RATIOPELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO..... 30.000,00  
 07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
 07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCACAO  
 07.001.12.365.1400.2.016 ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL  
 206.3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 80.000,00  
 Total Suplementação..... R\$ 80.000,00  
 Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:  
 Fonte Descrição Valor  
 216 (216) FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - 2022 80.000,00  
 Total..... R\$ 80.000,00  
 Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexo da LDO e PPA vigentes.  
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2022.  
**MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
 Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022  
 DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2022  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.  
 CONTRATADA: G.Z. ENGENHARIA  
 DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de profissional especializado, para a elaboração do projeto arquitetônico, incluindo o projeto arquitetônico, projeto estrutural, fundação, concreto armado, metalico, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto de prevenção de incêndio simplificado, orçamento detalhado, memorial descritivo, anotação de responsabilidade técnica - ART, da parte da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço.  
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor total referente ao presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos.  
 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de até a data de 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura do presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) dias vísperas iguais, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.  
 Cidade Gaúcha - PR, em 27 de Setembro de 2022.  
**AILTON FERREIRA GUIMARAES**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Contratante  
**GISELE ZANELA**  
 Representante Legal  
 Contratada  
**TESTEMUNHAS:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 100, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022  
 SUMULÁ: Licença Identitária - Lei Municipal nº 845/2013  
 MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
 CONSIDERANDO:  
 -O requerimento formulado pelos servidores abaixo relacionados;  
 -A indisponibilidade de servidores para substituir os funcionários abaixo relacionados,  
 -O preenchimento legal contido na Lei Municipal nº 845/2013, para concessão do benefício,  
 -Considerando ainda, a baixa do direito a referida licença no Departamento de Recursos Humanos, considerando a indenização realizada,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica indenizada as Licenças Prêmios, conforme baixa no Departamento de Recursos Humanos, dos servidores abaixo relacionados:  
 RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA PAIVA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.947.921-0 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 775.222.909-10, ocupante do cargo de Provedor de Efeito ASSISTENTE SOCIAL, Período aquisitivo 03/05/2012 a 02/05/2017.  
 -SIRLEI BENTA RAIMUNDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.445.375-5 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 918.915.909-37, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de TESOUREIRO, Período aquisitivo 03/05/2012 a 02/05/2017.  
 Francisco Alves, em 30 de setembro de 2022, 201 da Independência e 134ª da República.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 MILENA SILVA ROSA  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.**  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022  
 PROCESSO Nº 39/2022  
 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de pneus novos, câmaras, protetores, serviços de recapagem e consertos para os veículos que compõem a frota do município de Esperança Nova/PR.  
 Empresa classificada: A.C.S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.056.948/0001-00, estabelecida na Rua Bom Jesus de Iguape, bairro Boqueirão, CEP: 81.650-030, na cidade de Curitiba/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

LOTE 1: PNEUS NOVOS							
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
6	32	UNID.	PNEU CAMINHÃO AGRALE/ FORD/ LIXO/PIPA	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO-16 LONAS - com índice de velocidade de no mínimo 130km/h e carga de no mínimo 3.000kg por pneu - Borrachudo para tração "uso misto" (terra/asfalto) para uso em estradas rurais Pneu veículo autotomoto, material talco: zamac aço, material banda rodagem: borracha alta resistência - material flexão: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça diagonal. Pneu novo (primeira vida) não remoldado, reconicionado e/ou remanufaturado, de 1ª linha do fabricante, com selo e Certificação do INMETRO. Garantia de 05 anos para os pneus, sendo válidos para defeitos de fabricação.	GOODYEAR ARMORMAXX MSO M5TO BORRACH L	R\$ 3.000,00	R\$ 96.000,00
19	12	UNID.	PNEU UNO/ FIORINO	PNEU 175/70 R13 aproximadamente com índice de velocidade de no mínimo 130km/h e carga de no mínimo (475kg), sem câmara, com certificado INMETRO, produto novo, não remoldado, reconicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	KELLY EDGE TOURING	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
25	4	UNID.	PNEU TRATOR T6.110/7630	PNEU 23.1-30 12 LONAS, AGRICOLA - carga de no mínimo (3.500kg). Pneu novo (primeira vida) não remoldado, reconicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	GOODYEAR DNA TORQUE 12L.R-1	R\$ 8.990,00	R\$ 35.960,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$135.740,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta reais).  
 Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.

Assinatura da Ata: EVERTON BARBIERI 045.879.159-80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.**  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022  
 PROCESSO Nº 39/2022  
 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de pneus novos, câmaras, protetores, serviços de recapagem e consertos para os veículos que compõem a frota do município de Esperança Nova/PR.  
 Empresa classificada: INDUSTRIAL E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.619.644/0001-42, estabelecida na Avenida Dr. Pedro Bentogio Filho, Distrito Industrial, CEP: 16.902-370, na cidade de Andradina/SP, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

LOTE 2: RECAPAGEM							
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
3	2	SERV.	PNEU DE TRATOR T1.5.80	PNEU 12.4-24 - SERVIÇO DE RECAPAGEM	MUT BANDAS	R\$ 1.940,00	R\$ 3.880,00
4	2	SERV.	PNEU DE TRATOR T1.5.80	PNEU 18.4-30 - SERVIÇO DE RECAPAGEM	MUT BANDAS	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
6	4	SERV.	PNEU DE TRATOR T6.110/7630	PNEU 14.9-28 - SERVIÇO DE RECAPAGEM	MUT BANDAS	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00
9	8	SERV.	PNEU DE CARREGADEIRA	PNEU 20.5-25 - SERVIÇO DE RECAPAGEM	MUT BANDAS	R\$ 5.047,00	R\$ 40.376,00
12	16	SERV.	PNEU BORRACHUDO	PNEU 275/80 R22.5 - SERVIÇO DE RECAPAGEM	MUT BANDAS	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
13	6	SERV.	PNEU DE PATROLA 14.00-24	PNEU 14.00-24 - SERVIÇO DE RECAPAGEM	MUT BANDAS	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00

VALOR TOTAL LOTE 1: R\$ 89.256,00 (oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais)  
 VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 113.946,00 (cento e treze mil novecentos e quarenta e seis reais).  
 Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EVERTON BARBIERI 045.879.159-80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.**  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022  
 PROCESSO Nº 39/2022  
 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de pneus novos, câmaras, protetores, serviços de recapagem e consertos para os veículos que compõem a frota do município de Esperança Nova/PR.  
 Empresa classificada: M A DAL POZZO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.871.403/0001-58, estabelecida na Rua Manoel Ramires, Nº1680, CEP: 87.507-011, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

LOTE 1: PNEUS NOVOS							
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
16	3	UNID.	MOTO	PNEU 90/90 R18 57P, com índice de velocidade de no mínimo 150km/h e carga de no mínimo (230kg), sem câmara, com certificado INMETRO, produto novo, não remoldado, reconicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	MAGGION/T	R\$ 220,00	R\$ 660,00
18	3	UNID.	MOTO	PNEU 2.75 R 18 48P, com índice de velocidade de no mínimo 150km/h e carga de no mínimo (230kg), sem câmara, com certificado INMETRO, produto novo, não remoldado, reconicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade nacional, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	MAGGION/T	R\$ 213,00	R\$ 639,00
41	8	UNID.	CÂMARA	CÂMARA DE AR AGRICOLA 20.5-25, Material: Borracha, contendo bio de metal, Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	TORTUGA/TR1175	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00

VALOR TOTAL LOTE 1: R\$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.**  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 39/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022  
 PROCESSO Nº 39/2022  
 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de pneus novos, câmaras, protetores, serviços de recapagem e consertos para os veículos que compõem a frota do município de Esperança Nova/PR.  
 Empresa classificada: M A DAL POZZO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.871.403/0001-58, estabelecida na Rua Manoel Ramires, Nº1680, CEP: 87.507-011, na cidade de Umuarama/

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2022
PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e JOSE FARIAS DOS SANTOS - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 202/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2022
PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e SIRLENE ABIDON SIQUEIRA LIMA 05196909907.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2022, dando outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA REDAÇÃO/ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/ANTEPROJETO DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS DE ÁREAS EXTERNAS E MAQUETE ELÉTRICA, COM AS RESPECTIVAS APROVAÇÕES NOS ORÇÁOS CORRESPONDENTES CASO NECESSÁRIO, EM PLENA CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, COMPREENSIVO: PROJETO PAISAGÍSTICO, PROJETO DE ARES-CONDICIONADOS, ADEQUAÇÕES NOS PROJETO ARQUITETÔNICO, NA PLANTA ORÇAMENTARIA E NO PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCENDIO/ACESSIBILIDADE, BEM COMO NAS RESPECTIVAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS (QUANTITATIVO E MATERIAL), TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES POR MEIO DO CONTRATO Nº 07/2022, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022, dando outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022, dando outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022, dando outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022, dando outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022, dando outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022, dando outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022, dando outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022, dando outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022, dando outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022, dando outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA/EMPRESA, PRAZO DE ENTREGA. Contains item 43.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA/EMPRESA, PRAZO DE ENTREGA. Contains items 44-46.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA/EMPRESA, PRAZO DE ENTREGA. Contains items 47-50.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA/EMPRESA, PRAZO DE ENTREGA. Contains items 51-54.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA/EMPRESA, PRAZO DE ENTREGA. Contains items 55-68.

CONDIÇÕES
1. A entrega dos produtos será FÁCIADA, a Município licitante a quantidade necessária, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega do empenho, mediante apresentação de comprovante de entrega, em nome do responsável por este em nome de quem for prestado o contrato em Art.º 7º, do Lei Nº 13.302/2022, sem com o multa contratual.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO 028/2022
SÚMULA - Aprovar AD REFERENDUM O RDQ - Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LEI SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 013/2015, CONFORME DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LEI SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 013/2015, CONFORME DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 137/2022
Adjuca e homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 29/2022-PMEN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 137/2022
Adjuca e homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 29/2022-PMEN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 137/2022
Adjuca e homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 29/2022-PMEN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 137/2022
Adjuca e homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 29/2022-PMEN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 137/2022
Adjuca e homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 29/2022-PMEN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 142/2022
DATA: 30/09/2022
SÚMULA: Anula processo licitatório.

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAIRA
PORTARIA Nº 436/2022
Ementa: concede férias as servidores públicas municipais, conforme específica, e dá outras providências.

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAIRA
PORTARIA Nº 436/2022
Ementa: concede férias as servidores públicas municipais, conforme específica, e dá outras providências.

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAIRA
PORTARIA Nº 436/2022
Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar imóveis para os fins que especifica, no Distrito Dr. Oliveira Castro no Município de Guaira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAIRA
PORTARIA Nº 436/2022
Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar imóveis para os fins que especifica, no Distrito Dr. Oliveira Castro no Município de Guaira, Estado do Paraná, e dá outras providências.



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA AMERINDO - LTDA. R. S. CNPJ 06.889.230/0001-70. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022 - INEXIGIBILIDADE. Despacho: Ratiônico, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 079/2022, anexo. Em 30 de setembro de 2022.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA AMERINDO - LTDA. R. S. CNPJ 06.889.230/0001-70. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 - INEXIGIBILIDADE. Despacho: Ratiônico, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 080/2022, anexo. Em 30 de setembro de 2022.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA AMERINDO - LTDA. R. S. CNPJ 06.889.230/0001-70. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 - INEXIGIBILIDADE. Despacho: Ratiônico, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 080/2022, anexo. Em 30 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 094/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, POSTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIGUI. CNPJ: 78.247.352/0001-08. DECRETO Nº 171/2022, de 30 de Setembro de 2022. Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE PROSESSAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. ERRATA PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 28 de setembro de 2022 publicada no Jornal Umuarama Ilustrado na página 115, edição 12.540, que se refere a abertura do Edital do Pregão Eletrônico 88/2022.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 171/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos de Informática, especificadamente denominado CURSO OPERADOR DE COMPUTADOR.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 171/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos de Informática, especificadamente denominado CURSO OPERADOR DE COMPUTADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 955/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 956/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 966/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 988/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 989/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 991/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 992/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 993/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 994/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 996/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 997/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 998/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 999/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 1000/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 1002/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 1003/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 1004/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 1005/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO Nº 1006/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE GUAIARA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2022, da Inexigibilidade de Licitação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE GUAIARA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO/LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 215/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE GUAIARA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO/LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 215/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE GUAIARA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO/LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 215/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 201/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IVATÉ - PR. Declaração de Assunto: Programação SIGTV Nº 411155520210002. Alteração da Planilha de Itens.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IVATÉ - PR. Declaração de Assunto: Programação SIGTV Nº 411155520210002. Alteração da Planilha de Itens.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. ATA Nº 007/2022. Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ivaté-PR, Data 30 de Setembro de 2022.

Table with 4 columns: Nome, Representação Governamental, Assinatura, and other details of council members.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR. Resolução Nº 07/2022. SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação de Plano de Trabalho para construção de uma Unidade Mista de Saúde na sede urbana do município de Ivaté, que será destinada ao atendimento da Atenção Básica e Pronto Atendimento de baixa complexidade com assistência médica 24 (vinte e quatro) horas, com o valor de R\$ 3.564.384,14 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Table with 3 columns: ORGAO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Rows include UNIAO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, UNIAO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, UNIAO - Outros Royalties e Compensação - FEP, UNIAO - REPASSE, and Transf. de Rec. Fundo Nac. Transf. - L.C. no 176/2020 - FNAS.

Alto Paraíso, 30 de Setembro 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1718/2022, de 30 de Setembro de 2022.

SÚMULA: Designa Membros da Comissão Organizadora de Concurso Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora para realização de Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

Table with 4 columns: NOME, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. Rows include MARCOS ANTONIO COLIS (CONTADOR) and BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO CIVIL).

Art. 2º Os membros da banca/comissão organizadora não poderão participar do processo de seleção como candidatos, nem seus cônjuges, companheiros(a) ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

Art. 3º Os serviços a serem prestados pela Comissão designada pelo artigo 1º serão considerados de relevância, não causando, portanto, prejuízos aos cofres públicos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Piquiri, 30 de Setembro de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1718/2022, de 30 de Setembro de 2022.
SÚMULA: Designa Membros da Comissão Organizadora de Concurso Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora para realização de Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

Table with 4 columns: NOME, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. Rows include MARCOS ANTONIO COLIS (CONTADOR), BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO CIVIL), and DERCIO JARDIM JUNIOR (ENFERMEIRO).

Art. 2º Os membros da banca/comissão organizadora não poderão participar do processo de seleção como candidatos, nem seus cônjuges, companheiros(a) ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

Art. 3º Os serviços a serem prestados pela Comissão designada pelo artigo 1º serão considerados de relevância, não causando, portanto, prejuízos aos cofres públicos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Piquiri, 30 de Setembro de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1718/2022, de 30 de Setembro de 2022.
SÚMULA: Designa Membros da Comissão Organizadora de Concurso Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora para realização de Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

Table with 4 columns: NOME, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. Rows include MARCOS ANTONIO COLIS (CONTADOR), BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO CIVIL), and DERCIO JARDIM JUNIOR (ENFERMEIRO).

Art. 2º Os membros da banca/comissão organizadora não poderão participar do processo de seleção como candidatos, nem seus cônjuges, companheiros(a) ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

Art. 3º Os serviços a serem prestados pela Comissão designada pelo artigo 1º serão considerados de relevância, não causando, portanto, prejuízos aos cofres públicos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Piquiri, 30 de Setembro de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora CRISTIANE GASTALDIM, matrícula funcional 49011, RG 5.741.119-4 SSP PR, ocupante do cargo de PSICÓLOGO 40HS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOPS-833, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOPS-B36, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora FABIANA NEVES DA SILVA, matrícula funcional 63460, RG 8.957.714-4 SSP PR, ocupante do emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOAT-A20, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOAT-A23, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora FRANCIELE DOS SANTOS CORTES, matrícula funcional 56491, RG 7.223.500-2 SSP PR, ocupante do cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOAT-B10, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOAT-B13, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora GILMAR FONTOURA DA SILVA, matrícula funcional 57111, RG 9.309.014-4 SSP PR, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOPS-B29, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOPS-B32, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora ISAMAR FONTOURA DA SILVA, matrícula funcional 7601, RG 7.625.787-0 SSP PR, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-E25, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora IONE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula funcional 63525, RG 8.999.565-4 SSP PR, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOPS-B29, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOPS-B32, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora IONE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula funcional 63525, RG 8.999.565-4 SSP PR, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOPS-B29, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOPS-B32, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora JOSMEREI GONSALVES FERREIRA, matrícula funcional 56671, RG 6.043.803-0 SSP PR, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-E24, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-C10, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 378/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora JOSMEREI GONSALVES FERREIRA, matrícula funcional 56671, RG 6.043.803-0 SSP PR, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-E24, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-C10, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora JOSMEREI GONSALVES FERREIRA, matrícula funcional 56671, RG 6.043.803-0 SSP PR, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-E24, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-C10, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora JOSMEREI GONSALVES FERREIRA, matrícula funcional 56671, RG 6.043.803-0 SSP PR, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-E24, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-C10, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora JOSMEREI GONSALVES FERREIRA, matrícula funcional 56671, RG 6.043.803-0 SSP PR, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-E24, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-C10, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora JOSMEREI GONSALVES FERREIRA, matrícula funcional 56671, RG 6.043.803-0 SSP PR, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-E24, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-C10, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora JOSMEREI GONSALVES FERREIRA, matrícula funcional 56671, RG 6.043.803-0 SSP PR, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-E24, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-C10, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora JOSMEREI GONSALVES FERREIRA, matrícula funcional 56671, RG 6.043.803-0 SSP PR, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-E24, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-C10, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 385/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora JOSMEREI GONSALVES FERREIRA, matrícula funcional 56671, RG 6.043.803-0 SSP PR, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-E24, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-C10, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 386/2022
Súmula: Concede promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical a servidora e dá outras providências.

Art. 1º - Promover na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe, mediante a comprovação de habilitação à servidora JOSMEREI GONSALVES FERREIRA, matrícula funcional 56671, RG 6.043.803-0 SSP PR, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que atualmente está classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-E24, que passa a estar classificada no Grupo Ocupacional/Classe/Referência GOOT-C10, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Nove (30/09/2022).

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 6.463/2022  
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso VIII conferidas pela Lei Orgamentária nº 1.792 de 09 de Novembro de 2021.  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, incluindo alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 e 2023, no limite de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória: 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUBL. E RODOVIÁRIO 06.003 DIVISÃO DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.0008.2.019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO 3.3.90.39.00.00 905 INDENIZACÕES 944.25 FONTE 830 CONV 054/2021 - SEAB - RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS 2.005,00  
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:  
COD. RED. RECEITA ORÇAMENTARIA VALOR FONTE  
328 1.3.2.1.01.0.1.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCIULADOS - OUTRAS ÁREAS 2.005,00 830  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias do mês de Setembro de 2022.  
Marcos Alex de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 6.462/2022  
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Supéravit Financeiro e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso VIII, da Lei Orgamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Supéravit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, incluindo alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 e 2023 e Programação Financeira no limite de R\$ 944,25 (novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUBL. E RODOVIÁRIO 06.003 DIVISÃO DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.0008.2.019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO 3.3.90.39.00.00 905 INDENIZACÕES 944.25 FONTE 830 CONV 054/2021 - SEAB - RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS 944,25  
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:  
FONTE DESCRICÃO VALOR  
830 CONV 054/2021 - SEAB - RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS 944,25  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-09 - www.mariahelena.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 097/2022 EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 097/2022. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.mariahelena.pr.gov.br](http://www.mariahelena.pr.gov.br)

**OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO INCLUSA DE TAPETE LÚDICO para ser fixado no playground do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus da Rede Municipal de Ensino de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital VALOR MÁXIMO: R\$ 44.838,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais).**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50 horas do dia 24/10/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:50 às 09:00 horas do dia 24/10/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 24/10/2022.

Maria Helena – PR, 30 de setembro de 2022.

**JHENNIFFER MARIANE ROMIG**  
Pregoeira Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-09 - www.mariahelena.pr.gov.br

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.**  
**CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA.** firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**DO OBJETO**  
O objeto do presente contrato é a aquisição de 02 veículos, sendo 01 ônibus com no mínimo 32 lugares, e 01 van com no mínimo 09 lugares, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 254/2022 e contabilidade municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

**DO FORNECIMENTO:**  
O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de ATÉ 90 DIAS, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR.  
A contratada deverá fornecer os itens nº 02, conforme especificação contidas no Termo de referência, parte integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA
02	<b>VEICULO AUTOMOTOR- TIPO ONIBUS RODOVIÁRIO</b> , para o transporte de passageiros, com motor e chassi integrados. Ano: modelo 2022/2022 ou superior. AR CONDICIONADO DE TETO E JANELA DO SALÃO COM VIDROS MOVEIS, dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e tipo cadeirante, conforme legislação vigente. <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LUGARES</b> (passageiros motorista). <b>DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.</b> Garantia mínima de 12 meses, conforme especificação do manual. <b>Layout de adesivos externos conforme padrão enviado pela secretaria de saúde.</b> O veículo ofertado deve atender todas as normas vigentes com relação à emissão de poluentes ao meio ambiente. O veículo deve ser entregue para primeiro empacamento em nome da prefeitura. O primeiro ano de revisões básicas com valor incluso na venda do veículo	90 DIAS

**DA VIGÊNCIA:**  
O presente contrato terá vigência a partir de 26/09/2022 e termino no dia 26/09/2023, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.

**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**  
O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

**DA SUCESSÃO E DO FORO:**  
Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Maria Helena - PR, 26 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022  
NOMIA FISCAL, CONTRATES, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º. Designa a servidora Luiza Diniz de Lima, Assessora II, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Arquitetônicos e de Engenharia, CREA-PR 204347/0, matrícula funcional nº 520157, como responsável pela fiscalização de contratos, recebimento e fiscalização de obras e serviços do município de Mariluz.  
Art. 2º. Os trabalhos prestados serão considerados de relevância, porém, sem ônus ao município de Mariluz.  
Art. 3º. Renega a Portaria nº 023, de 07 de janeiro de 2021.  
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO Nº 003  
CONTRATO NÚMERO 043/2022 - LICITACÃO DE EMPRESA DESTINADA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA RESOLUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº 020/2022  
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/ME nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado CONTRATANTE, de outro lado A SR. LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 027.189.970-01, residente e domiciliado na cidade de CHAPECO/SC, representante da empresa CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, aqui denominada Contratada, resolveu aditivo o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:  
Cláusula SEGUNDA- Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.  
MARILUZ, 30 DE SETEMBRO DE 2022  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratada  
CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL  
Contratada  
Testemunhas  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2022  
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.686 de 21.06.93 e Leis 8.883/94 e 9.648/98 e suas posteriores sob as seguintes condições:  
DATA DA ABERTURA DE ENVELOPES: 04/10/2022, às 08:00 horas - OBRAS - OBRAS DE empresa especializada no gerenciamento, locação e montagem de toda infraestrutura para o evento EXPOLUZ 2022, no qual ocorrerá de 25 a 28 de novembro, conforme especificado no termo de referência e elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Mariluz, nº 1920, Centro, Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Katina.  
MARILUZ, 30 de setembro de 2022.  
EDSON TORRES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2022 CONCORRENCIA Nº 02/2022 TERMO DE CONCESSÃO DE USO**

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, CONCESSIONÁRIO: ESTILO JEANS CONFECÇÕES LTDA EPP,** tendo em vista o resultado da licitação sob a modalidade Concorrência nº 02/2022, firmam o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO** - Concessão de direito real de uso de 02 BARRACÕES, localizados na Avenida Paraná, 2008, Q157-A, bem imóvel de propriedade do Município de Maria Helena-PR, com área de 418,17m² (quatrocentos e dezoito vírgula dezessete metros quadrados) e 300,00m² (trezentos metros quadrados, a título gratuito e com encargo, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação/manutenção de empresa de qualquer ramo, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município com a geração de empregos, renda e consequentemente o aumento da arrecadação municipal

**DA FINALIDADE** - A presente concessão de direito de uso do imóvel descrito na cláusula anterior se destina a instalação pelo concessionário de empresa do ramo CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, CNAE- 1412-6/01

**DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência da Concessão de direito de uso será de 05 anos, podendo ser prorrogado por uma única vez, conforme interesse das partes.

**DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pela concedente e concessionário, por seus representantes legais, foi dito que aceitam o presente contrato, em todos os seus termos para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Maria Helena - Pr, 30 de setembro de 2022

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 002/2022 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 105/2022.**

Expirado o prazo recursal e tendo em vista o parecer jurídico juntado e anexado ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto: Concessão de direito real de uso de 02 BARRACÕES, localizados na Avenida Paraná, 2008, Q157-A, bem imóvel de propriedade do Município de Maria Helena-PR, com área de 418,17m² (quatrocentos e dezoito vírgula dezessete metros quadrados) e 300,00m² (trezentos metros quadrados, a título gratuito e com encargo, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação/manutenção de empresa de qualquer ramo, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município com a geração de empregos, renda e consequentemente o aumento da arrecadação municipal. Conforme condições e especificações estabelecidas no Edital nº 105/2022, modalidade Concorrência nº 002/2022, a empresa **ESTILO JEANS CONFECÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.606.459/0001-45, com a pontuação final de 390 pontos.

Maria Helena - PR, 30 de abril de 2022

**MARLON RANER MARQUES**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-09 - www.mariahelena.pr.gov.br

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.**  
**CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA.** firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**DO OBJETO**  
O objeto do presente contrato é a aquisição de 02 veículos, sendo 01 ônibus com no mínimo 32 lugares, e 01 van com no mínimo 09 lugares, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 254/2022 e contabilidade municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

**DO FORNECIMENTO:**  
O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de ATÉ 90 DIAS, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR.  
A contratada deverá fornecer os itens nº 02, conforme especificação contidas no Termo de referência, parte integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA
02	<b>VEICULO AUTOMOTOR- TIPO ONIBUS RODOVIÁRIO</b> , para o transporte de passageiros, com motor e chassi integrados. Ano: modelo 2022/2022 ou superior. AR CONDICIONADO DE TETO E JANELA DO SALÃO COM VIDROS MOVEIS, dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e tipo cadeirante, conforme legislação vigente. <b>CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LUGARES</b> (passageiros motorista). <b>DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.</b> Garantia mínima de 12 meses, conforme especificação do manual. <b>Layout de adesivos externos conforme padrão enviado pela secretaria de saúde.</b> O veículo ofertado deve atender todas as normas vigentes com relação à emissão de poluentes ao meio ambiente. O veículo deve ser entregue para primeiro empacamento em nome da prefeitura. O primeiro ano de revisões básicas com valor incluso na venda do veículo	90 DIAS

**DA VIGÊNCIA:**  
O presente contrato terá vigência a partir de 26/09/2022 e termino no dia 26/09/2023, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.

**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**  
O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

**DA SUCESSÃO E DO FORO:**  
Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Maria Helena - PR, 26 de setembro de 2022.

**MARLON RANER MARQUES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 365/2022  
Concede Férias a Servidora Pública Municipal.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, como segue:  
Nome RG Aquisição Período de Férias  
Dheora Pires de Freitas 10.438.495-1 20/02/2021 23/09/2022 a 07/10/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 29 de setembro de 2022.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
RESOLUÇÃO Nº 010/2022  
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1400/2009 e  
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;  
Considerando o Art. 36, da Lei Complementar nº 150 de 12/01/12, o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborar Relatório detalhado referente ao quadriestrate anterior; e  
Considerando a reunião ordinária nº 224/2022 na data de 29 de setembro de 2022.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar o Relatório do 2º Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde de São Jorge do Patrocínio, referente ao ano de 2022. RS 402.418,39  
São Jorge do Patrocínio, 30 de setembro de 2022.  
Simone de Melo Bonato Farias  
Presidente do Cons. Mun. De Saúde

**CIBAX**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBÊ E PIQUIRI  
CNPJ 04.555.113/0001-04

Brasília do Sul - Cafetal do Sul - Francisco Alves - Iporá - Pérola - Perobal - Umuarama - Xambê

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo Aditivo nº 1º**  
Ref: CONTRATO Nº002/2022  
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBÊ E PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ  
Contratado: AUTO POSTO CAVALO BRANCO LTDA..  
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato da seguinte forma:  
**LOTE 01 – COTA PRINCIPAL 75%**  
ITEM 01 – DIESEL S-10 – R\$ 6,41  
**LOTE 02 – COTA RESERVADA 25%**  
ITEM 01 – DIESEL S-10 – R\$ 6,41  
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.  
Data: 30/09/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº057/2022  
Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1158 de 29 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022, publica o seguinte:  
DECRETA:  
Art. 1º. Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS  
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas  
1545215502.031 Serviços de Iluminação Pública  
1623.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00  
FONTE 507  
TOTAL 50.000,00  
02.00 GOVERNO MUNICIPAL 50.000,00  
02.01 Gabinete do Prefeito  
041221052.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito  
1503.1.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
041221052.005 Comemorações, Festividades, Recepções Oficiais e Divulgação Oficial  
2123.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
02.03 Departamento de Controle Interno  
041221052.063 Manutenção do Departamento de Controle Interno  
2861.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 50.000,00  
2933.1.91.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS 20.000,00  
3093.3.90.40.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00  
03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
03.01 Gabinete do Secretário  
041221052.004 Manutenção do Gabinete do Secretário  
3123.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00  
3303.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00  
3603.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 30.000,00  
2266118002.010 Apoio à implantação e instalação de Indústrias  
1623.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00  
03.02 Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais  
041221052.012 Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos  
4603.1.91.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS 10.000,00  
041221052.013 Manutenção dos Serviços Gerais  
553.1.91.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS 20.000,00  
03.03 Divisão Compras, Licitação e Patrimônio  
041221052.011 Aquisição de Equipamentos Ativ. Administrativa  
884.4.90.62.00 MATERIAIS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00  
04.00 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.02 Divisão de Contabilidade e Tesouraria  
0412310512.007 Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria  
7603.1.91.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS 5.000,00  
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS  
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras  
1545115512.014 Manutenção dos Serviços de Obras  
11003.1.91.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS 15.000,00  
05.03 Divisão de Fomento Agro e Meio Ambiente  
206017501.015 Contrato de Consórcio - CIBAX  
1223.3.90.40.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 45.000,00  
1233.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
05.05 Divisão de Serviços Rodoviários  
267226202.006 Manutenção dos Serviços Rodoviários  
3100.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 45.000,00  
1343.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 215.000,00  
1383.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 90.000,00  
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas  
1545215501.111 Política Municipal de Resíduos Sólidos.  
1623.1.91.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS 10.000,00  
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
06.02 Divisão de Ensino  
123611402.041 Manutenção da Merenda Escolar  
1913.1.91.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS 5.000,00  
1623.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 80.000,00  
1236514502.038 Manutenção do Ensino Infantil  
2163.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00  
1913.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00  
06.03 Divisão de Cultura  
133651502.022 Manutenção da Divisão de Cultura  
2283.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00  
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL  
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal  
1030113041.013 Aquisição de Veículos para a Saúde  
2704.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 75.000,00  
08.00 SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL  
08.03 Divisão de Bem Estar Social  
0824412002.063 Assistência ao Idoso  
3153.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
08.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
08.01 Gabinete do Secretário  
1854117002.053 Programa de Proteção ao Meio Ambiente  
3313.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00  
10.00 SECRETARIA DE ESPORTES  
10.01 Gabinete do Secretário  
2781221002.064 Manutenção do Gabinete do Secretário  
3383.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.000,00  
FONTE 3  
TOTAL 1.000.000,00  
TOTAL GERAL 1.050.000,00  
Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:  
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS  
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas  
1545215502.031 Serviços de Iluminação Pública 50.000,00  
1623.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 50.000,00  
FONTE 507  
TOTAL 50.000,00  
02.00 GOVERNO MUNICIPAL 50.000,00  
02.01 Gabinete do Prefeito  
041221052.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito  
1203.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 50.000,00  
1303.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.000,00  
041221052.005 Comemorações, Festividades, Recepções Oficiais e Divulgação Oficial  
1933.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 50.000,00  
041221052.005 Comemorações, Festividades, Recepções Oficiais e Divulgação Oficial  
2223.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00  
02.02 Procuradoria Jurídica  
041221052.006 Manutenção da Procuradoria Jurídica  
2423.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 80.000,00  
03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
03.02 Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais  
041221052.012 Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos  
4903.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 30.000,00  
4903.1.91.94.00 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS 40.000,00  
041221052.013 Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos  
5303.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 70.000,00  
1913.3.90.39.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.000,00  
03.03 Divisão Compras, Licitação e Patrimônio  
041221052.015 Manutenção dos Serviços de Compras, Licitação e Patrimônio 10.000,00  
642.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.000,00  
041221052.015 Manutenção dos Serviços de Compras, Licitação e Patrimônio  
673.3.90.40.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15.000,00  
04.00 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.03 Divisão de Tributação e Fiscalização  
0412910512.018 Manutenção da Administração Tributária e Fiscalização  
1545115511.004 Construção de Unidades Escolares 50.000,00  
803.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.000,00  
803.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.000,00  
803.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 20.000,00  
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras  
1236115511.011 Construção, Ampliação e Reforma em Próprios do Município  
1044.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES 32.000,00  
1545115511.053 Aquisição e Desapropriação de Imóveis  
1074.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS 96.000,00  
1545115512.014 Manutenção dos Serviços de Obras  
1083.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 50.000,00  
1993.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 30.000,00  
05.03 Divisão de Fomento Agro e Meio Ambiente  
206017501.015 Contrato de Consórcio - CIBAX  
1223.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 30.000,00  
1223.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.000,00  
04.00 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.02 Divisão de Serviços Rodoviários  
267226202.006 Manutenção dos Serviços Rodoviários  
14223.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 10.000,00  
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas  
1545215501.111 Política Municipal de Resíduos Sólidos.  
1493.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.000,00  
1545215502.028 Manutenção de Praças, Parques e Jardins  
1553.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00  
1563.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.000,00  
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL  
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal  
1030113041.013 Aquisição de Veículos para a Saúde  
2273.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.000,00  
2423.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
2423.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 15.000,00  
2493.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 55.000,00  
08.00 SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL  
08.02 Divisão de Assistência Social  
0824412002.060 Manutenção da Divisão de Assistência Social  
2923.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 50.000,00  
0824412002.066 Programa Bolsa Família  
3033.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00  
08.03 Divisão de Bem Estar Social  
0824312006.001 Manutenção do Conselho Tutelar  
1913.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00  
0824412002.093 Assistência ao Idoso  
1623.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00  
04.00 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.02 Divisão de Tributação e Fiscalização  
1213.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00  
FONTE 3  
TOTAL 1.000.000,00  
TOTAL GERAL 1.050.000,00  
Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.  
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, rev



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - Q

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Iporá - PR, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o resultado preliminar para cargos de Médico Veterinário, Odontólogo, Professor e Professor de Educação Infantil, bem como DIVULGA o resultado final das provas (escritas objetivas + prática + títulos) para todos os cargos, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2022, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Community Health Agent.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Community Health Agent (continued).

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Community Health Agent (continued).

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Community Health Agent (continued).

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Agent for the Fight Against Endemic Diseases.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Administrative Assistant.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Administrative Assistant (continued).

AGENTE DE VIGILÂNCIA CIVIL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Civil Vigilance Agent.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Fiscalization Agent.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Fiscalization Agent (continued).

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Fiscalization Agent (continued).

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Fiscalization Agent (continued).

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Fiscalization Agent (continued).

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Fiscalization Agent (continued).

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Fiscalization Agent (continued).

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Fiscalization Agent (continued).

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Fiscalization Agent (continued).

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Fiscalization Agent (continued).

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Fiscalization Agent (continued).

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Fiscalization Agent (continued).

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, RESULTADO. Lists candidates for the position of Fiscalization Agent (continued).

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like ANA CLAUDIA CARDOSO, TATIANE OLIVEIRA PIUCCI, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like ERIVALDO DE OLIVEIRA SILVA, MARIANA KAVIER DE AZEVEDO, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like BRUNA DE CARVALHO SILVA, ELAINE APARECIDA CECILIA THIAPPEL, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like ADEMILSON TAVARES RIBEIRO, AMANDA DIARTE COELHO, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like AULIANE APARECIDA DE FREITAS, ANTONIO SANTANA CONRADO, etc.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VILA NILZA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like JENIFER ALINE DA SILVA MOTTO, ADRIANA ALVES DA SILVA, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like LEIZA BATISTI SILVA, ALEX MARTINS DO NASCIMENTO, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like ROSINALDO FLAVIO DE SOUZA, LITON RIGOLD MANSINI FERRETO, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like BRUNO FERRAZ DA ROCHA, ANDREA FERREIRA CARVALHO, etc.

ENGENHEIRO CIVIL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like JORGELINO PEDRO DE SANTANA JUNIOR, LUCAS MONTEIRO, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like GIBSON ROBERTO DE FARIAS LUCKNER, IRACEMA CARLA DA COSTA, etc.

FARMACÉUTICO BIOMÉDICO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like QUELIZ REGINA VEDRIZZI, NICKSON WILLIAM PIZZAGLIA, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like ANA LAURINDA SCHMIDT REIS, ANA LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA, etc.

FISIOTERAPEUTA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like WILLIAM HENRIQUE BATISTTI, VICTÓRIA REGINA FERRETO, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like ANA LAURINDA SCHMIDT REIS, ANA LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA, etc.

FONOAUDILOGO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like THAYS GOS MARTINS, SOLANGE ROSA BORDINI, etc.

GUARDA MUNICIPAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, NOTA FINAL, RESULTADO. Includes names like NAIIR SOUZA TATI DE SOUZA, MARISA DE SOUSA GONÇALVES, etc.

Publicações Legais

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 588997 JOSE AUGUSTO RIGOTTO, 588925 MATHEUS STEFANO DE BRITO, etc.

MECÂNICO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 581932 DENIS HENRIques FELIX DA SILVA, 594241 PAULO PAULS MACEDO, etc.

MÉDICO VETERINÁRIO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 581817 DANIELE CRISTINA PEREIRA PRESINHO, 581891 ANA PAULA MULLER, etc.

PROFESSOR

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 580632 MONICA LUCIA DE SOUZA, 581089 LUCIANA MOURA DA SILVA, etc.

PROFESSOR

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 581196 ANA PAULA DE SOUZA, 581819 ANA CAROLINA DOS SANTOS, etc.

MOTOCISTA (CAMBIÃO/ÔNIBUS)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 594005 WENDEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, 581385 CLEBER SANTOS FAYRÃO, etc.

MOTOCISTA - PAULISTA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 594440 LEONARDO LARROSA DE BRITO, 581340 LEONOR CORREA PEREIRA, etc.

MOTOCISTA - VILA NEZA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 594005 WENDEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, 581385 CLEBER SANTOS FAYRÃO, etc.

NUTRICIONISTA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 581112 DANIELE ESPANIN, 593573 ANA CAROLINA BASSO MOREIRA, etc.

ODONTÓLOGO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 594149 BRUNA BARBOSA WESLOWSKI, 581183 MARCELO ANTONIO BON AN, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 588227 ANA MARIA DA SILVA, 590473 CAROLINE VIEIRA FERREIRA, etc.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 592271 CESAR AUGUSTO DA SILVA, 581224 CARLOS CARMEZAN DE OLIVEIRA, etc.

PROFESSOR

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 580632 MONICA LUCIA DE SOUZA, 581089 LUCIANA MOURA DA SILVA, etc.

PROFESSOR

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 581196 ANA PAULA DE SOUZA, 581819 ANA CAROLINA DOS SANTOS, etc.

MOTOCISTA (CAMBIÃO/ÔNIBUS)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 594005 WENDEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, 581385 CLEBER SANTOS FAYRÃO, etc.

MOTOCISTA - PAULISTA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 594440 LEONARDO LARROSA DE BRITO, 581340 LEONOR CORREA PEREIRA, etc.

MOTOCISTA - VILA NEZA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 594005 WENDEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, 581385 CLEBER SANTOS FAYRÃO, etc.

NUTRICIONISTA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 581112 DANIELE ESPANIN, 593573 ANA CAROLINA BASSO MOREIRA, etc.

ODONTÓLOGO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 594149 BRUNA BARBOSA WESLOWSKI, 581183 MARCELO ANTONIO BON AN, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 581650 MARCIA MONTORO, 594149 BRUNA BARBOSA WESLOWSKI, etc.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 592271 CESAR AUGUSTO DA SILVA, 581224 CARLOS CARMEZAN DE OLIVEIRA, etc.

PROFESSOR

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 580632 MONICA LUCIA DE SOUZA, 581089 LUCIANA MOURA DA SILVA, etc.

PROFESSOR

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 581196 ANA PAULA DE SOUZA, 581819 ANA CAROLINA DOS SANTOS, etc.

MOTOCISTA (CAMBIÃO/ÔNIBUS)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 594005 WENDEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, 581385 CLEBER SANTOS FAYRÃO, etc.

MOTOCISTA - PAULISTA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 594440 LEONARDO LARROSA DE BRITO, 581340 LEONOR CORREA PEREIRA, etc.

MOTOCISTA - VILA NEZA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 594005 WENDEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, 581385 CLEBER SANTOS FAYRÃO, etc.

NUTRICIONISTA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 581112 DANIELE ESPANIN, 593573 ANA CAROLINA BASSO MOREIRA, etc.

ODONTÓLOGO

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, L.P., MAT., C.G., C.E., NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA PRÁTICA, NOTA FINAL, RESULTADO. Rows include 594149 BRUNA BARBOSA WESLOWSKI, 581183 MARCELO ANTONIO BON AN, etc.



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 179/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 180/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 181/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 182/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 183/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 184/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 185/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 186/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 187/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 188/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 189/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 190/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 191/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 192/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 193/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 194/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 195/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 196/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 197/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 198/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 199/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 200/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 201/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Pregão Eletrônico nº 202/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Secretaria Municipal de Assistência Social. MARILUZ - PR. Autorização de Diária 17/2022. Relatório de Viagem.

Prefeitura Municipal de Mariluz. Autorização de Diária de Setembro/2022. Relatório de Viagem.

Prefeitura Municipal de Mariluz. Autorização de Diária de Setembro/2022. Relatório de Viagem.





Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022
DATA: 30/09/2022 PROTOCOLO: / PROCESSO: 20
CONTRATANTE
CONTRATADORA
Fornecedor: REMOBRAS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
CNPJ: 04.495.948/0001-16 Ins. Estadual: 90236499-40
Endereço:
Bairro: Cidade: CEP:
Telefone:
OBJETO
Serviços de retífica de motor, e peças para o veículo marca/modelo: MITSUBISHI MOTORS L200 4x4 GL, ano 2010, modelo 2010, cor: BRANCA, espécie: CAMIONETE/ABERT/C DUPLA, placa: ASP-2282, combustível: DIESEL, renavam: 00209405317.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Qtde., V. Unitário, V. Total. Lists various automotive parts like 'Cabeçote reconicionado', 'Camisa -motor', 'Cola Silicone', etc.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022
EMBRASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
José Carlos Baraldi
Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 612/2022, de 29 de setembro de 2022.
NOMEIA a Sra. CAMILA SALVADOR TRENTIN e dá outras providências.
CONSIDERANDO a aprovação da Candidata CAMILA SALVADOR TRENTIN no Concurso Público nº 001/2019, alcançando a 22ª (vigesima segunda) colocação na classificação geral para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sua convocação por meio do Edital nº 25/2022 de 02 de setembro de 2022, e tendo cumprido com todos os requisitos para ingresso no cargo público ao qual foi classificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 613/2022, de 29 de setembro de 2022.
NOMEIA a Sra. ELENICE DOS SANTOS SOUZA LIMA e dá outras providências.
CONSIDERANDO a aprovação da Candidata ELENICE DOS SANTOS SOUZA LIMA no Concurso Público nº 001/2019, alcançando a 8ª (oitava) colocação na classificação geral para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sua convocação por meio do Edital nº 25/2022 de 02/09/2022, e tendo cumprido com todos os requisitos para ingresso no cargo público ao qual foi classificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 614/2022, de 29 de setembro de 2022.
NOMEIA a Sra. ELISABETH BARRAGAN DA SILVA e dá outras providências.
CONSIDERANDO a aprovação da Candidata ELISABETH BARRAGAN DA SILVA no Concurso Público nº 001/2019, alcançando a 7ª (setima) colocação na classificação geral para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sua convocação por meio do Edital nº 25/2022 de 02/09/2022, e tendo cumprido com todos os requisitos para ingresso no cargo público ao qual foi classificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 615/2022, de 29 de setembro de 2022.
NOMEIA a Sr. JOSÉ MARIA MATOS DOS SANTOS e dá outras providências.
CONSIDERANDO a aprovação do Candidato JOSÉ MARIA MATOS DOS SANTOS no Concurso Público nº 001/2019, alcançando a 4ª (quarta) colocação para o cargo de Servente de Serviços Gerais, sua convocação por meio do Edital nº 25/2022 de 02/09/2022, e tendo cumprido com todos os requisitos para ingresso no cargo público ao qual foi classificada.

CORIPA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº: 20/2022
b) Licitação Nº: 16/2022
c) Modalidade: Dispensa;
d) Data Homologação: 30/09/2022
e) Objeto Homologado: Serviços de retífica de motor, e peças para o veículo marca/modelo: MITSUBISHI MOTORS L200 4x4 GL, ano 2010, modelo: 2010, cor: BRANCA, espécie: CAMIONETE/ABERT/C DUPLA, placa: ASP-2282, combustível: DIESEL, renavam: 00209405317.

Table with columns: Item, Especificação, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like 'Arruela encosto Mitsubishi', 'Bateria', 'Bomba agua', etc.

Table with columns: Item, Especificação, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like 'Cabeçote reconicionado', 'Camisa -motor', 'Cola Silicone', etc.

Table with columns: Item, Especificação, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like 'Serviços de Retífica de Cilindro', 'Serviços de polimento de Virabrequim', etc.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº: 21/2022
b) Licitação Nº: 17/2022
c) Modalidade: Dispensa;
d) Data Homologação: 30/09/2022
e) Objeto Homologado: contratação de empresa fornecedora de acessórios de informática.
04.123.0001.2.001. - SECRETARIA EXECUTIVA

Table with columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Global. Lists items like 'SSD 240GB', 'SSD 480GB', 'TECLADO MULTIMÍDIA DYNAMIC DT', etc.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº: 21/2022
b) Licitação Nº: 17/2022
c) Modalidade: Dispensa;
d) Data Homologação: 30/09/2022
e) Objeto Homologado: contratação de empresa fornecedora de acessórios de informática.
04.123.0001.2.001. - SECRETARIA EXECUTIVA
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: E GONCALVES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF: 41.398.915/0001-84

Table with columns: Nome, Período Aquilativo, Cargo, local de Trabalho, Período de Gozo. Lists names like ADRIANO HORN, ALEANDRO FIRMINO GOMES, ALEXEY ALEXIO, etc.

Table with columns: Nome, Período Aquilativo, Cargo, local de Trabalho, Período de Gozo. Lists names like INES APARECIDA BOLOGNESI, INGRID ELLEN VIEIRA, ISABEL SEBASTIAO DO NASCIMENTO, etc.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUEPN
Umuarama - PR, 30 de setembro de 2022.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022
DATA: 30/09/2022 PROTOCOLO: / PROCESSO: 21
CONTRATANTE
CONTRATADORA
Fornecedor: E GONCALVES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 41.398.915/0001-84 Ins. Estadual:
Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 326, 326
Bairro: Centro - Cidade: Altônia - PR CEP: 87.550-000
Telefone:
OBJETO
contratação de empresa fornecedora de acessórios de informática.
JUSTIFICATIVA
Trata-se da possibilidade do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA, realizar dispensa de licitação para contratação de empresa fornecedora de acessórios de informática para reposição, substituição e utilização nos computadores do Consórcio.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Qtde., V. Unitário, V. Total. Lists items like 'SSD 240GB', 'SSD 480GB', 'TECLADO MULTIMÍDIA', etc.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022
EMBRASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
José Carlos Baraldi
Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 610/2022, de 29 de setembro de 2022.
NOMEIA o Sr. BRUNO EDUARDO SALVADOR e dá outras providências.
CONSIDERANDO a aprovação do Candidato BRUNO EDUARDO SALVADOR no Concurso Público nº 001/2019, alcançando a 4ª (quarta) colocação na classificação geral para o cargo de Auxiliar Administrativo, sua convocação por meio do Edital nº 25/2022 de 02/09/2022, e tendo cumprido com todos os requisitos para ingresso no cargo público ao qual foi classificada.







Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 5 columns: Code, Value, Date, Value, Date. Rows include BBEB13, BBF1345, BBG207, etc.

Table with 5 columns: Code, Value, Date, Value, Date. Rows include BDIH166, BDIH33, BDIH37, etc.

Table with 5 columns: Code, Value, Date, Value, Date. Rows include BEV046, BEV137, BEV135, etc.

Table with 5 columns: Code, Value, Date, Value, Date. Rows include DMR171, DMR198, DMR199, etc.

Table with 5 columns: Code, Value, Date, Value, Date. Rows include EMB547, EMB110, EMB055, etc.

Table with 5 columns: Code, Value, Date, Value, Date. Rows include HRLG17, HRLG19, HRLG20, etc.

Table with 5 columns: Code, Value, Date, Value, Date. Rows include MC0482, MC0483, MC0484, etc.

Table with 5 columns: Code, Value, Date, Value, Date. Rows include PST858, QBS200, QBS200, etc.

Table with 5 columns: Code, Value, Date, Value, Date. Rows include RHY728, RHY729, RHY730, etc.

Table with 5 columns: Code, Value, Date, Value, Date. Rows include ADV928, ADV929, ADV930, etc.

Table with 5 columns: Code, Value, Date, Value, Date. Rows include AA6936, AA6937, AA6938, etc.

Table with 5 columns: Code, Value, Date, Value, Date. Rows include AUA334, AUA335, AUA336, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 14/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Rows include ADV928, ADV929, ADV930, etc.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 14/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include AMB839, AMB840, AMB841, etc.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 14/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include AA6936, AA6937, AA6938, etc.

Table with 5 columns: Code, Value, Date, Value, Date. Rows include AUA334, AUA335, AUA336, etc.



